



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para instituir a Semana da Literatura Catarinense.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Literatura Catarinense, no Estado de Santa Catarina, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 15 de novembro.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o *caput* deste artigo tem por objetivo a divulgação de obras literárias de autores e personalidades Catarinenses.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO

	SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
Semana que compreender o Dia 15 de Novembro	Semana da Literatura Catarinense - Difusão das personalidades e obras literárias Catarinenses; - Estimulo à leitura na sociedade contemporânea; - Conservação da identidade, cultura e história Catarinense;	
.....

(NR)”



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora apresentado estabelece a Semana da Literatura Catarinense, anualmente, na semana que compreender o dia 15 de novembro, data escolhida em alusão a instalação oficial da Academia Catarinense de Letras (ACL)¹.

A ideia surge em meio a discussões sobre a necessidade de preservar, reavivar e manter a identidade literária, cultura e história Catarinense, em meio aos dilemas da era digital e a dependência tecnológica.

Deste modo, entende-se que o trabalho em torno do fomento às nossas obras e personalidades literárias surge como um propulsor importante para inspirar a atual e futuras gerações.

Como símbolo maior, destacamos a relevância do escritor Cruz e Sousa para Santa Catarina e para o Brasil, uma vez que se trata de um dos principais representantes do movimento literário simbolista no país, bem como da necessidade do enaltecimento dos demais poetas e escritores catarinenses, conto com o apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

<https://ndmais.com.br/cultura/conheca-a-saga-da-literatura-catarinense/> saga da literatura catarinense

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

¹ <https://www.academiacatarinense.org.br/>